



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2021/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2022/00515
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUOS DE TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE COPEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente **Manoel Lourenço de Amorim Silva**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Rua Dona Leopoldina, nº 26, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, neste ato representado pelo representante legal o Sr. **Ronaldo Benkendorf**, residente à Rua Otto Boehn, nº 152, Apto 1402 Bairro América município de Joinville, portador do RG nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2022/00515, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2022 até 30/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2022.

MANOEL LOURENCO DE AMORIM
SILVA [REDAZIDO]
Assinado de forma digital por MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA
Dados: 2022.11.22 13:38:13 -04'00'

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

RONALDO BENKENDORF [REDAZIDO]
Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF
Dados: 2022.11.22 09:51:15 -03'00'

RONALDO BENKENDORF
Representante legal da empresa
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Assinatura: Nome completo:	Assinatura: Nome completo:
-------------------------------	-------------------------------

da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.368 no dia 08 de novembro de 2022, página 49, conforme a decisão da Décima Oitava Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, atendendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o parágrafo 1º do Artigo 24º da Resolução Normativa N° 001/2012.

Está em pauta:

1. AGER-PRO-2022/01661 – Consorcio Metropolitano de Transportes. Foi protocolizado nesta Agência de Regulação no dia 22 de junho de 2022, pela Interessada, solicitando Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro Ano 2021. O relator do processo é o Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, José Rodrigues Rocha Júnior. O Presidente da Sessão passou a palavra ao Diretor Relator para leitura do Relatório. O Diretor Relator via chat, cumprimentou a todos e manifestou que o item se trata de Processo Administrativo com pedido da empresa interessada em receber subsídio com relação a frustração de receita em função da Pandemia do Vírus do COVID em 2021. Esclareceu que a equipe técnica da AGER/MT, apurou valor muito dispare do reivindicado, isso após a instrução do processo. Logo, visando garantir o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, o Diretor Relator retirou o item de pauta e solicitou novo agendamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide agendar a 29ª Sessão Regulatória do ano de 2022 para o dia 30 de novembro de 2022, às 08h30.

O Diretor Presidente Regulador em Substituição, Wilber Norio Ohara, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador em Substituição, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Presidente em Substituição
(Portaria nº 038/2022)

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017, considerando decisão na Vigésima Oitava Sessão Regulatória do ano de 2022, vem através desta, tornar público o agendamento da **VIGÉSIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2022**, a se realizar no dia **30 de Novembro de 2022**, com início às **08h30min (oito horas e trinta minutos)**. A presente Sessão Regulatória será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT (ager.mt.gov.br), garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência.

Pauta para deliberação, segue abaixo:

1. AGER-PRO-2022/01661 – Consorcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Solicitação de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro Ano 2021...

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022.

(assinado o original)
Wilber Norio Ohara
Presidente em Substituição
Portaria N° 038/2022
AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 13/2022/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A.**, unidade armazenadora localizada na Rodovia MT 242, KM 200, SN, Zona Rural, Município de Nova Ubitatã - MT, CEP 78888-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.090.575/0014-79, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5190053923-4, por meio de seu representante legal: o senhor Paulo Cezar Lucion, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 607.481.509-78, residente à Rua das Papoulas, nº 156, Parque Felicidade, na cidade de Sorriso/MT - CEP: 78.890-000 **NOMEIA** como FIEL DEPOSITÁRIO, a senhora **JULCE MARIA CAREGNATTO LUCION**, brasileira, empresária, inscrito no CPF 811.086.489-91, residente à Rua das Papoulas, nº 156, Parque Felicidade, na cidade de Sorriso/MT - CEP: 78.890-000 devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022. Cuiabá, 22 de Novembro de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2021/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2022 até 30/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 240.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.387,90 (quarenta mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

PROCESSO SIGADOC N°: JUCEMAT-PRO-2022/00515

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **Ronaldo Benkendorf**.

A integra do 2º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2021/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2022 até 30/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 240.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.253,64 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

PROCESSO SIGADOC N°: JUCEMAT-PRO-2022/00509

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **Fernanda Maria Pereira**.

A integra do 2º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.